



# *Câmara Municipal de São Vendelino*

*Estado do Rio Grande do Sul*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 005/2022

**SÉRGIO CHASSOT**, vereador do MDB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal providencie a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) no loteamento Mirante do Vale.

## **JUSTIFICATIVA**

É necessária a instalação de um quebra-molas no loteamento Mirante do Vale, diante da alta velocidade dos veículos e do trânsito intenso de pedestres no local, principalmente crianças.

Desta forma, será oferecida maior segurança aos moradores e aos estudantes, bem como aos próprios motoristas.

São Vendelino/RS, 24 de março de 2022.

**SÉRGIO CHASSOT**  
**VEREADOR DO MDB**